PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 /2017- CMM

Nomina de João Salame a Via Localizada a margem direita da Avenida das Torres, localizada entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica nominada João Salame, a Via localizada a Margem Direita da Avenida das Torres, localizada entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá

Art. 2º. O presente Decreto será perenizado com fixação de placas de sinalizações visíveis do logradouro.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O imigrante Libanés João Salame, chegou a Marabá em 1902 pilotando batelão com mercadorias para negociar com trabalhadores que exploravam o caucho na cidade que começava a se formar ainda com poucas casas o hoje Bairro Francisco Coelho. Foi um dos pioneiros da cidade, casado com a senhora Hane Salame tiveram 04 filhos, dentre estes Roberto e Lilia Salame, ainda vivos, e Alberto e Nazaré Salame já falecidos. Avó do Ex-Prefeito e Deputado Estadual João Salame Neto e do Deputado Federal Roberto Salame Filho, João Salame foi um importante comerciante em Marabá e um dos desbravadores de nossa Região.

Assim posto, requeiro na forma Regimental, a Mesa que, após o parecer favorável do Plenário, nomine de João Salame a Via Localizada na Margem Direita Avenida das Torres, localizada entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá.

Marabá, 12 de setembro de 2017.

Gilson Dias Cardoso
Vereador - PCdoB